



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1553

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Declaração	6



## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

##### **DECRETO Nº 13 830, de 13 de janeiro de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Gustavo Favaro Sevestrin, Técnico do Executivo VIII- Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Gustavo Favaro Sevestrin, RG nº 46.674.084-0 e CPF nº 383.666.338-45, Técnico do Executivo VIII- Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

##### **DECRETO Nº 13 831, de 14 de janeiro de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Tássia Giselly Barros da Silva, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Tássia Giselly Barros da Silva, RG nº 56.337.412-3, CPF nº 082.648.504-99, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

##### **DECRETO Nº 13 832, de 17 de janeiro de 2022**

*(Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta para o exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta os seguintes servidores públicos municipais:

- a) Rafael Mantovani Brunhara, RG nº 42.900.462-X;
- b) Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG nº 16.524.483-5;
- c) Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG nº 32.628.344-4;
- d) Victor Gazetti Rodrigues, RG nº 43.462.212-6;
- e) Evandro Ricardo Saraiva, RG nº 25.381.258-6;
- f) Lara Garcia, RG nº 46.168.844-X;
- g) Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG nº 43.687.232-8;
- h) Daiani Biliazzi Santos de Lima, RG nº 40.978.035-2;
- i) Nelson Eder da Silva Nishimura, RG nº 19.874.753-6;
- j) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.164.777-1;
- k) Guilherme Augusto Rapassi, RG nº 28.140.639-X;
- l) Aline da Silveira Thiago, RG nº 32.824.049-7;
- m) Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.732.519-5.

n) Carina Olivi Corrêa, RG nº 30.523.231-9;

o) Francine Dantas Pardo, RG nº 49726988-0;

Art 2º Comporão ainda a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente nos processos licitatórios requeridos pelas respectivas Secretarias, os seguintes servidores públicos municipais:

I – pela Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Anselmo Anésio Costa Moreira – RG. nº 29.197.916-6;
- b) Renata Cristina Martins Ferreira – RG nº 26.541.598-6;

II – pela Secretaria Municipal de Obras:

a) Gustavo Nascimento Tosto e Amaral – RG. nº 22.348.646-2;

b) Diego André Osti Antoniassi – RG. nº 43.090.361-3;

c) Ricardo Augusto Fontes Figueiras, RG: 24.569.768-8;

d) Eduardo Segobi Pegolo – RG. nº 23.851.118-2;

e) Luiz Veríssimo Pigioni, RG nº 9.731.182-0.

III – pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Ricardo Morial Pignatari – RG. nº 27.732.644-8

IV – pela Secretaria Municipal da Educação:

a) Yara Cerantola Betin – RG. nº 25.540.052-4;

b) Poliana Martins Falchi – RG. nº 26.880.547-7;

c) Maristela de Carvalho Lisboa – RG. nº 21.997.519-X;

V – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Luciano Cesar Casale, RG: 44.815.637-4
- Daniele Alves de Mello, RG 27.282.913-4
- Roberta Elisa da Silva Resler, RG: 2.843.213-1

VI – pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Ormélio Caporalini Filho - RG 15.414.835-0;
- Erika Pereira da Silva Bueno – RG. nº 29.545.711-9;

VII – pela Secretaria Municipal de Planejamento:

- Rafael Matos da Rocha – RG: nº 47.333.490-2

Parágrafo único. A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação não poderá funcionar com número inferior a 03 (três) membros.

Parágrafo único. No processo licitatório aberto por requerimento de Secretaria Municipal referida nos incisos do art. 2º deste Decreto, fica obrigatória a participação de, pelo menos 01 (um), dos especificamente indicados para representá-la.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Rafael Mantovani Brunhara, RG nº 42.900.462-X, até o dia 31 de dezembro de 2022 e na sua ausência o Secretário Municipal da Administração designará outro membro para assumir a presidência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.120, de 16 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 01/2022	2.745.666,81
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	10.051,79
Ministério da Educação – FUNDEB	234.633,89
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	22.269,88
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	46.879,56
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde	150.350,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	449.327,86
Ministério da Educação – FUNDEB	1.051.659,49

Votuporanga, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC CULTURA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRE DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Botura”, durante o período de 12 meses.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Valor global: R\$ 226.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/01/2022.

#### SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 489/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático (Língua Portuguesa e Matemática) e Suporte Pedagógico para reforço e fortalecimento aos alunos do Ensino Fundamental, devido a pandemia da Covid-19, nos anos iniciais e anos finais.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO o objeto da presente licitação para a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ nº 05.641.768/0001-68, atingindo a Pontuação Final de 10,0000 com o valor global de R\$ 349.790,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/01/2022.

#### SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 489/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático (Língua Portuguesa e Matemática) e Suporte Pedagógico para reforço e fortalecimento aos alunos do Ensino Fundamental, devido a pandemia da Covid-19, nos anos iniciais e anos finais.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO o objeto da presente licitação para a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ nº 05.641.768/0001-68, atingindo a Pontuação Final de 10,0000 com o valor global de R\$ 349.790,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/01/2022.

#### SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 551/2021



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS FELÍCIO MARÃO E RIO MADEIRA NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.**

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ nº. 42.133.195/0001-98, com valor global de R\$ 104.138,35 (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/01/2022.

**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 551/2021**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS FELÍCIO MARÃO E RIO MADEIRA NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.**

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ nº. 42.133.195/0001-98, com valor global de R\$ 104.138,35 (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/01/2022.

**SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 322/2021 - Processo nº 515/2021, para contratação de empresa para realização de exames para o ambulatório de egressos de COVID-19, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/01/2022.

**SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 001/2022 - Processo nº 001/2022, referente a Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atendimento aos pacientes decorrentes de Síndrome Respiratória; reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/01/2022

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

### Concurso Público nº 01/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATA APROVADA

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições, RESOLVE;

CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação abaixo relacionada, a comparecer até o dia 28/01/2022 das 7:30 às 17:00hs, na sede no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizado na Rua São Paulo 3834 – Centro - Votuporanga/SP, para realização de exame médico admissional e apresentação dos demais documentos obrigatórios para a nomeação no cargo. O não comparecimento no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site <http://www.votuporanga.sp.gov.br/novo/pag.php?pag=85>. A data da efetiva nomeação será determinada pela Administração do VOTUPREV.

#### CANDIDATA APROVADA CONVOCADA

**CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CLASS.	INSCR.	NOME	Nota Final
3	253962-5	LETICIA LOPES ISIARA	162,24

Votuporanga, 18 de janeiro de 2022

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

## Portarias

#### PORTARIA N.º 1710/2022

*Designa a servidora EDNA ROSELI MORILLO para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora



do RG nº 18.514.449, inscrita no CPF sob o nº 083.405.408-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 01/2022, referente ao Pregão Presencial nº 58/2021 – Processo nº 99/2021, para contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de 04 (quatro) tanques de armazenamento e fornecimento estimado de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quilos de Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia, em conformidade com o item IX do Edital, para um período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2022.

Votuporanga- SP, 17 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1711/2022

*Designa o servidor AGNALDO SERGIO MASSON para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor AGNALDO SERGIO MASSON, Responsável pelo Expediente do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.094.512-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.068.788-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 02/2022, referente ao Pregão Presencial Nº 49/2021 – PROCESSO Nº 82/2021, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos de terminais individuais e serviço de rede inteligente (0800).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de janeiro de 2022.

Votuporanga- SP, 17 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1712/2022

*Designa o servidor ROBERTO CARLOS ALVES ROSA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ROBERTO CARLOS ALVES ROSA, Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV, portador do RG 16.523.701-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.728.548-40, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 03/2022, referente ao Pregão Presencial Nº 55/2021 – PROCESSO Nº 96/2021, para a aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão, o Km, com 3º eixo e tração 6X4, ano/modelo não inferior a 2021/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de janeiro de 2022.

Votuporanga- SP, 17 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2021

##### PROCESSO Nº 62/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do emissário de esgotos ¼, localizado às margens do Córrego Marinheirinho, trecho compreendido entre o Loteamento jardim Mastrocola Norte II e o Loteamento Jardim Monte Líbano, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.382540 e Longitude: -49.978136. icas Latitude: -20.408985° e Longitude: -49.963753°, conforme planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, apresentou o menor valor global de R\$ R\$ 198.280,45 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

Votuporanga, 17 de janeiro de 2022

Antônio Alberto Casali

Superintendente

## Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de 04 (quatro) tanques de armazenamento e fornecimento estimado de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quilos de Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia, em conformidade com o item IX do Edital, para um período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 1.149.988,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 58/2021 – Processo nº 99/2021

Votuporanga, 14 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



## Declaração



### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Ofício nº 001/2022

Votuporanga, 17 de janeiro de 2.022.

**Ref.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO**

#### CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Conselheiro (a)

Vimos por meio deste CONVOCÁ-LO (A) para ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA A GESTÃO 2.022/2.023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMA

Segue informações referentes à sessão ordinária em questão.

I – **Data:** 19 de Janeiro – 4ª Quarta-Feira.

**Local:** <https://meet.google.com/oyt-gwfu-cza>

**Horário:** 17H30

II – **Pauta:**

1. Abertura da Sessão;
2. Comunicados Urgentes e da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia:
  - 3.1. Apresentação dos Novos Membros;
  - 3.2. Indicação para Nova Presidência gestão 2022/2023;
  - 3.3. Utilização dos recursos FUMDEMA;
  - 3.4. Outros assuntos
4. Palavra franca – cinco minutos para considerações finais.
5. Encerramento da sessão.

Sem mais para o momento

**Elizabeth Rodrigues Dias do Prado**

Secretária Executiva do COMDEMA



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br